



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 3257/2023, de 21 de agosto de 2023

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 3066/2021 (PPA 2022 a 2025), nº 3172/2022 (LDO para 2023) e nº 3202/2022 (LOA para 2023).

Autoria: Executivo Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º) –** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA - Plano Plurianual para 2022 a 2025**, aprovado pela Lei Municipal nº 3066/2021, de 02 de junho de 2021, na **LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023** aprovada pela Lei Municipal nº 3172/2022, de 25 julho de 2022 e na **LOA - Lei Orçamentária Anual para 2023**, aprovada pela Lei Municipal nº 3202/2022, de 28 de novembro de 2022, no valor de **R\$ 3.417.500,00 (três milhões quatrocentos e dezessete mil e quinhentos reais)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.027	Atenção Básica Fixa - FMS		
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil	621-EA	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	621-EA	100.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	621-EA	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	621-EA	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	621-EA	100.000,00
3.3.90.40	Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação – pessoa Jurídica	621-EA	20.000,00
0601.10.301.0019.2.029	Saúde da Família - FMS		
3.3.90.30	Material de Consumo	621-EA	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	621-EA	100.000,00
0601.10.301.0019.2.030	Saúde Bucal – FMS		
3.3.90.30	Material de Consumo	621-EA	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	621-EA	100.000,00
0601.10.302.0019.2.062	UPA 24 HORAS		
3.3.90.30	Material de Consumo	621-EA	50.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	621-EA	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	621-EA	200.000,00



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0601.10.302.0019.2.087	Manutenção das Atividades de MAC – Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.50.41	Contribuições	621-EA	100.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	621-EA	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	621-EA	770.000,00
0601.10.304.0019.2.034	Vigilância Sanitária – FMS		
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil	621-EA	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	621-EA	100.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	621-EA	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	621-EA	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	621-EA	40.000,00
0601.10.305.0019.2.035	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde		
3.3.90.30	Material de Consumo	621-EA	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	621-EA	20.000,00
0601.10.302.0019.2.120	CONIMS – Manutenção do CAPS AD III Coronel Vivida		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	621-EA	367.500,00
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	621-EA	20.000,00
0601.10.302.0019.2.138	CONIMS – Programa Opera Paraná – Cirurgias Eletivas		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	621-EA	200.000,00
0601.10.302.0019.2.033	CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde MAC		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	621-EA	100.000,00
0601.10.301.0019.2.156	CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde PAB		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	621-EA	100.000,00
0601.10.303.0019.2.157	Assistência Farmacêutica estadual		
3.3.90.30	Material de Consumo	621-EA	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	621-EA	30.000,00
0601.10.301.0019.1.059	Estruturação da Rede de Serviços de Saúde - PAB		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6210-EA	100.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	6210-EA	100.000,00
0601.10.302.0019.1.103	Estruturação da Rede de Serviços de Saúde - MAC		
4.4.90.51	Obras e Instalações	6210-EA	30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6210-EA	100.000,00
0601.10.302.0019.1.104	Estruturação da Rede de Serviços de Saúde – Assistência Farmacêutica		
4.4.90.51	Obras e Instalações	6210-EA	30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material permanente	6210-EA	40.000,00
0601.10.304.0019.1.105	Estruturação da Rede de Serviços de Saúde – VIGILÂNCIA SANITÁRIA		

*[Handwritten signature]*  
au



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	Obras e Instalações	6210-EA	50.000,00
4.4.9.52	Equipamentos e Material Permanente	6210-EA	100.000,00
0601.10.305.0019.1.106	Estruturação da Rede de Serviços de Saúde – Vigilância Epidemiológica		
4.4.90.51	Obras e Instalações	6210-EA	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6210-EA	40.000,00
0601.10.126.0019.1.107	Estruturação da Rede de Serviços de Saúde – Tecnologia da Informação		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6210-EA	60.000,00
TOTAL			3.417.500,00

**Art. 2º)** – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Fundo a Fundo do Governo de Estado, através da Secretaria de Estado da Saúde, nos termos dos programas do órgão repassador, e de conformidade com o que abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS ESTADUAL	SESA	621	2.747.500,00
Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde - SUS ESTADUAL	SESA	6210	670.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO			3.417.500,00

**Art. 3º)** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de 2023.

Anderson Manique Barreto  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

  
CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração